

Indicação nº1287/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e extensiva à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, **QUE SEJA:** Implantada a obrigatoriedade da ampla divulgação da Ouvidoria da Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Hospitais do Município, por meio de painéis informativos visíveis contendo o número de telefone, QR Code e endereço eletrônico para envio de denúncias, sugestões, reclamações e elogios.

Justificativa

A Ouvidoria da Saúde é um instrumento essencial de participação cidadã e de fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir dela, os usuários dos serviços públicos de saúde podem registrar suas experiências, apontar falhas, propor melhorias e contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Apesar de sua importância, muitas unidades de saúde ainda não cumprem de forma adequada a obrigatoriedade de divulgar de maneira clara e acessível os canais de contato com a Ouvidoria, dificultando o exercício desse direito pela população.

Dessa forma, esta indicação propõe que sejam afixados, em locais de fácil visualização, **painéis informativos permanentes** contendo o telefone da Ouvidoria, o **QR Code com acesso direto ao formulário eletrônico de atendimento** e o endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Parnamirim. Esta ação está em consonância com os princípios da **transparência, dignidade no atendimento e respeito ao cidadão**, além de atender ao previsto na **Lei Federal nº 8.080/1990**.

Trata-se de uma medida de baixo custo, fácil implantação e alto impacto na qualidade da gestão pública em saúde, pois possibilita um fluxo mais eficiente de comunicação entre usuários e gestores, viabilizando respostas mais ágeis, redução de conflitos e maior humanização dos serviços.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 30 de junho de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 30/06/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lide na Sessão

Data: 10/07/2025

Chicago funnies

1º Secretário